

PORTARIA N.º 376, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Institui Comissão responsável pela elaboração da Norma Interna que regulamentará procedimentos para realização de obras e melhorias nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão responsável pela elaboração da Norma Interna que regulamentará procedimentos para realização de obras e melhorias nas unidades escolares da rede municipal de ensino, que será composta pelos seguintes membros:

- Kátia Cantão Mundim – SME
- Lindonésia Luiz de Andrade - SME
- Rômulo Cesar de Lima Matos – SME
- Tiago Luiz Moro – Gestor Escolar
- João Edson de Sousa – Gestor Escolar

Art. 2º. A Comissão acima constituída deverá conduzir e orientar o processo de normatização dos procedimentos para realização de manutenção e melhorias da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Os trabalhos da referida Comissão serão coordenados pela Representante da Secretaria de Educação, senhora Kátia Cantão Mundim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.